



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 367/2024**

Data: 16 de setembro de 2024

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites que permitam a pavimentação asfáltica no entorno da Escola Municipal Ana Paula, localizada no Jardim Ana Paula.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a pavimentação asfáltica no entorno da Escola Municipal Ana Paula.

Cumprе ressaltar que o Município já realizou e continua realizando investimentos no Jardim Ana Paula. Ocorre, porém, que é preciso agilizar a melhoria ora sugerida para que sejam sanadas as dificuldades e transtornos tanto da comunidade escolar da Escola quanto dos munícipes que residem nas proximidades.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento, viabilizando uma nova pavimentação nas vias públicas do entorno da Escola Municipal Ana Paula, localizada no Jardim Ana Paula.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de setembro de 2024.

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador